



## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 057/2026

**Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, a criação e implantação de um Centro-Dia para Idosos (Espaço de Convivência) para atender a população 60+ dos bairros Parque Dom Pedro e Jabuti, no município de Itaitinga-CE..**

A Câmara Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida:

Art. 1º – Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação de um Centro-Dia para Idosos (Espaço de Convivência) no bairro Parque Dom Pedro ou no bairro Jabuti, no Município de Itaitinga, voltado ao acolhimento diurno, socialização e promoção do bem-estar da população com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 2º – O espaço será destinado à realização de atividades de convivência, oficinas pedagógicas, jogos estimulantes, atividades físicas adaptadas e ações de lazer, visando combater o isolamento social e manter a mente e o corpo dos idosos ativos, garantindo que os usuários retornem para suas residências ao final do período diurno.

Art. 3º – A estrutura destinada ao funcionamento do Centro-Dia deverá contemplar instalações acessíveis, seguras e adequadas às necessidades da terceira idade, garantindo acessibilidade, conforto, salas de atividades coletivas e áreas de repouso e convivência.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá estabelecer critérios de cadastro, triagem e participação dos idosos interessados, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando os moradores dos bairros contemplados e de comunidades adjacentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social ou necessitem de suporte diurno.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de saúde, universidades, entidades de apoio à terceira idade e organizações da sociedade civil, visando fortalecer as ações, oficinas e atendimentos oferecidos no espaço criado.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vinculadas à assistência social, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta Indicação no que couber, visando garantir sua

Protocolado em: 22/05/2026 12:18:40 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.05.22-0001





oportunidades de cuidado com a saúde física e mental na terceira idade.

Dessa forma, o projeto representa uma importante iniciativa de desenvolvimento social e de saúde pública para o município, promovendo dignidade para a população idosa e contribuindo para a valorização dos espaços públicos e do bem-estar comunitário.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação desta proposição, que busca acolher a nossa terceira idade, promover qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento social no município de Itaitinga.

Paço da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 22 de Maio de 2026.

Assinado eletronicamente na data: 27/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.566.843-\*\* no IP: 192.168.3.47

**Edinaldo Tavares Xavier**  
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga  
[www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4196](http://www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4196)

